INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 05 , DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Alteração de Titularidade e Nome da RPPN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo 1 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e o Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - e,

Considerando as proposições apresentadas no Processo IBAMA/MMA/ SUPES/MG nº 020 15.009460/1992-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o proprietário João Ribeiro Neto a titularidade da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Catingueiro I e II, criada através da Portaria nº 103, de 29 de setembro de 1993, registrada sob a matrícula nº 27.532, livro 2 - RG, de 18 de agosto de 2008, no Registro Geral de Imóveis da comarca de Lagoa da Prata/MG, e alterar a denominação para RPPN Rancho 55 e 55-II.

Art. 2º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto n.º 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à RPPN Rancho 55 e 55-II sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

PUBLICADO NO DOU Nº 12
Seção 1 Pág. 80
de 18 / 01 / 2011